

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2403 , DE 30 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1599*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					195.000,00
02	12	01	Setor de Cultura		
	211	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura		30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	01	Despesas Diversas da Administração		
	231	28.843.0019.0001.0000	Administração da Dívida Interna		165.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	11	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-4.300,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	12	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-5.700,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	Setor de Serviços Jurídicos		
	22	04.122.0003.2003.0000	Manutenção do Depto Jurídico		-2.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	Setor de Administração		



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2403 , DE 30 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1599

02	03	01	Setor de Administração			
	32		04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	-5.900,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	04	01	Setor de Finanças			
	60		04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	-50.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	05	01	Setor de Planejamento			
	56		04.121.0006.2006.0000	Manutencao do Setor de Planejamento	-2.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	06	01	Setor de Agricultura			
	61		20.606.0007.2007.0000	Manut. Depto Agricultura	-1.200,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
	72		10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01		TESOURO		
		300	000	SAÚDE		
	73		10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-12.500,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01		TESOURO		
		300	000	SAÚDE		
02	07	02	Setor de Vigil. Sanitária e Epidemiológi			
	88		10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	-2.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	000	SAÚDE		
02	08	01	Setor de Ensino Infantil			

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

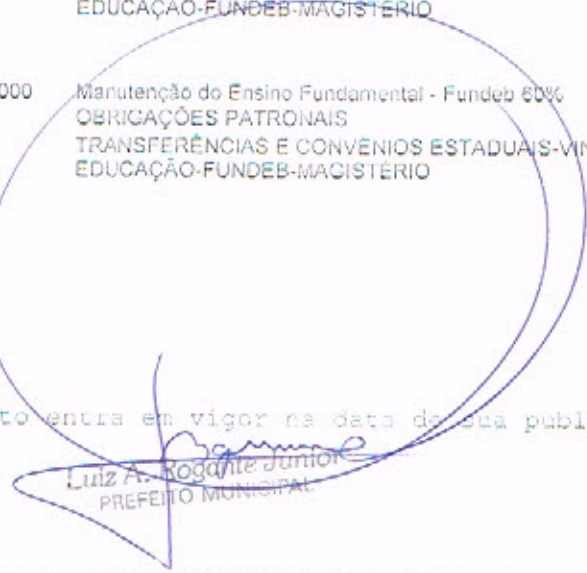
51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2403 , DE 30 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1599

02	08	01	Setor de Ensino Infantil			
100	12.367.0010.2013.0000	3.3.50.43.00	Manutencao do Ensino Especial	-50.000,00		
	01	200 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
			TESOURO			
			EDUCAÇÃO			
02	08	03	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil			
119	12.365.0011.2018.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	-4.000,00		
	02	262 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
120	12.365.0011.2018.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	-3.600,00		
	02	262 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
122	12.365.0011.2018.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	-6.000,00		
	02	262 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	08	04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental			
126	12.361.0011.1007.0000	4.4.90.51.00	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares Ens. Fun	-10.000,00		
	02	262 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
127	12.361.0011.2015.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%	-10.000,00		
	02	261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
128	12.361.0011.2015.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%	-4.800,00		
	02	261 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
Anulação (-)				-195.000,00		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL